

DECRETO nº 1.259.

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, parágrafo 1º Alínea "B" do Decreto Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1.942, combinado com o parágrafo 2º do Artigo 385 da Consolidação das Leis do Ensino,

Exortara:

à partir desta data, a suborita Aurelia Sarufs da 2ª Escola Mista Rural localizada na Sede do Distrito de Novo Encarnimhos, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 de Dezembro de 1.965.

as) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Dezembro de 1.965.

Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

as) Augusto Costa
Secretario